
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1504 - 2023 = DENOMINAÇÃO DA UBS DE MONNERAT

DENOMINA-SE DE “JOÃO BATISTA DA SILVA”
A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER
CONSTRUÍDA EM MONNERAT – 2º DISTRITO
DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – RJ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina-se de “**JOÃO BATISTA DA SILVA**” a **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** a ser construída em Monnerat – 2º Distrito do Município de Duas Barras, em conformidade com o Art. 43, inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Duas Barras a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 09 de novembro de 2.023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:841B765E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/11/2023. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>